



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 255ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO DIA
28/07/2014**

Marco Aurélio Damato Porto	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Daniel Cortez de Souza Pereira	Chefe de Gabinete da Presidência
Ana Laura Chorny	Representante do Diretor de Administração e Finanças
Guido Gelli	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Edson Falcão de Farias Júnior	Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Ciro Mendonça da Conceição	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Claudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
Marcus de Almeida Lima	Superintendente Regional do Piabanhá
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul

Às quatorze horas do dia vinte e oito de julho de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Coordenação do Vice-Presidente Marco Aurélio Damato Porto, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, o Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/509.539/11 – Chevron Brasil Lubrificantes Ltda.** – Instalação de 02(dois) tanques de estocagem de aditivos de 121 m³ cada, substituir 01 (um) tanque enterrado de diesel marítimo de 30 m³ por 01(um) novo tanque aéreo de mesma capacidade, ampliação e melhorias das áreas de recebimento e armazenagem de matérias-primas, carregamento de produtos acabados, área de fabricação de óleos lubrificantes e utilidades industriais – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias – GELIN/DILAM. **2. E-07/002.4160/13 – Yorozu Automotiva do Brasil Ltda.** – Implantação da fábrica de peças de suspensões veiculares no Parque industrial de fornecedores da montadora Nissan do Brasil Automóveis Ltda. – Requerimento de Renovação de Licença de Instalação – Renovação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias – GELIN/DILAM. **3. E-07/504.686/10 – Floc Têxtil Indústria e Comércio Ltda.** – Confecção de roupas com estamparia e intervenção na Faixa Marginal de Proteção do Rio Santo Aleixo – Requerimento de Licença Ambiental Simplificada – Licença aprovada, transformada em Licença de Operação, conforme considerações da Gerente de Licenciamento



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 255ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO DIA
28/07/2014**

de Indústrias – GELIN/DILAM e da Gerente de Licenciamento de Recursos Hídricos – GELIRH/DILAM. **4. E-07/201.126/95 – Floc Indústria e Comércio Ltda.** – Fabricação de bonecos e intervenção na Faixa Marginal de Proteção do Rio Santo Aleixo – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias – GELIN/DILAM e da Gerente de Licenciamento de Recursos Hídricos – GELIRH/DILAM. **5. E-07/200.475/05 – Furnas Centrais Elétricas S/A** – Geração de energia elétrica a partir de turbinas e geradores a vapor operados pela queima de gás natural, com capacidade de 350 MW – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Renovação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias – GELIN/DILAM, condicionada à apresentação da outorga de uso da água para o resfriamento da termoeletrica. **6. E-07/002.105/13 – Castrol Brasil Ltda.** – Processo retirado de pauta, a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental – DILAM. **7. E-07/002.17082/13 – Essencis Soluções Ambientais S/A** – Sistema de decantação e centrifugação – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Saneamento e Resíduos – GELSAR/DILAM. **8. E-07/002.2318/14 – Dock Brasil Engenharia e Serviços Ltda.** – Processo retirado de pauta, a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental – DILAM. **9. E-07/002.7879/14 – Pedreira Vigné Ltda.** – Extração de granito, DNPM 805095/75 – Termo de encerramento aprovado, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – GELANI/DILAM. **10. E-07/002.7586/14 – Areal Santa Helena de Itaguaí Ltda.** – Extração de areia em cava, DNPM 890502/05 – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – GELANI/DILAM. **11. E-07/002.2703/14 – Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S/A** – Relocação canteiro de obras e supressão de vegetação – Requerimento de Averbação de Licença Prévia e de Instalação – Averbação aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – GELANI/DILAM. **12. E-07/202.905/05 – Auto Posto Capello de Paula Ltda.** – Solicitação de prorrogação de prazo para desmobilização e relocação do empreendimento por mais 180 dias – Requerimento de Averbação de Licença Prévia e de Instalação – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 255ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO DIA
28/07/2014**

Licenciamento Ambiental – DILAM. **13. E-07/504.298/09 – Refortec Materiais de Construção Ltda.** – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendente Regional do Piabanha. Como condicionante, os Conselheiros estabeleceram o uso de caminhão pipa para o abastecimento de água até a obtenção de outorga. **14. E-07/201.667/99 – Irmãos Porto & Cia Ltda.** – Abate de frangos com processamento de suas vísceras, sangue, óleo (gordura) e penas, para fabricação de farinha animal, em uma área produtiva de 2.346 m² – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, condicionada sua emissão à obtenção de outorga, conforme considerações do Representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Marco Aurélio Damato Porto agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente – Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2014.

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Vice-Presidente

ANA LAURA CHORNY
Representante do Diretor de Administração e
Finanças

GUIDO GELLI
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas

JOSÉ EDSON FALCÃO DE FARIAS JÚNIOR
Representante da Diretora de Gestão das Águas e do
Território

CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

CLAUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação
Ambiental

